



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ato da Mesa 002/2019

Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa nº 2 de 16 de julho de 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 5º de seu Regimento Interno, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa nº 2, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 5 de setembro de 2019.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.